



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 151753514

Ref.: Ofício SGP-23 nº 03/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 01/2026, de autoria da Vereadora Amanda Paschoal, restituo-lhe o presente instruído com cópia da informação prestada pela SPCine, a respeito da inclusão do filme “O Agente Secreto” na programação de todas as salas do Circuito Spcine.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 09/03/2026, às 09:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151753514** e o código CRC **C10F2DD0**.



EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE

Rua Líbero Badaró, 293 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3117-3100

PROCESSO 6010.2026/0000054-0

Encaminhamento SPCINE/DIC Nº 151749421

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Amanda Paschoal

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 03/2026 - Indicação nº 01/2026. Solicitação de inclusão do filme *"O Agente Secreto"* na programação de todas as salas do Circuito Spcine.

Senhoras(es),

Em atenção ao ofício encaminhado a esta Empresa, referente à indicação para exibição do filme citado no Circuito Spcine, informamos que a difusão cinematográfica promovida pela Spcine é realizada por meio do Circuito Spcine, política pública permanente de democratização do acesso ao cinema, composta por uma rede de salas localizadas em equipamentos culturais e educacionais (como CEUs, bibliotecas, centros culturais). O Circuito oferece sessões regulares, gratuitas ou a preços simbólicos, alcançando prioritariamente territórios periféricos e públicos diversos, em conformidade com as diretrizes de acessibilidade, inclusão e formação de público.

Esclarecemos que a programação do Circuito Spcine é prerrogativa desta Empresa, elaborada a partir de critérios curatoriais próprios e viabilizada mediante contratos de licenciamento firmados com o setor exibidor e com os detentores de direitos autorais das obras, respeitando a legislação vigente e os parâmetros técnicos de exibição (padrão DCI).

Nesse sentido, informamos que o título sugerido será analisado internamente, podendo, a critério da curadoria e mediante a devida negociação de direitos, ser futuramente incorporado à programação do Circuito Spcine. Aproveitamos para comunicar que o filme passou no Circuito Spcine em sessões especiais no aniversário da cidade de São Paulo 25/01/2026 e que temos a intensão de voltar com o filme no Circuito em outras oportunidades futuras.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e para dialogar sobre a difusão cinematográfica municipal, sempre em conformidade com as competências e limites legais da Spcine. Aproveitamos ainda para convidar a Senhora Vereadora a conhecer o escritório da Spcine, ocasião em que poderemos apresentar de forma detalhada as atividades e programas desenvolvidos no âmbito da democratização do acesso ao cinema na cidade de São Paulo.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.



Leandro Finotti Pardi
Superintendente

Em 25/02/2026, às 17:16.

fls. 4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151749421** e o código
CRC **CABE6B4C**.

Matéria DOCREC 344/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=712269>.